



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 13 de Janeiro de 2024 • Número 3454 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INFORMATIVO

Ref. Valor atualizado para pagamento de RPV (exercício 2024)

Informamos que o valor atualizado para pagamento de RPV (Requisitórios de Pequeno Valor) é de até R\$ 11.003,34 (Onze mil, três reais e trinta e quatro centavos), conforme correção pelo índice IPC-A (janeiro/2023 a dezembro/2023 – 4,621110%).

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RERRATIFICAÇÃO

Considerando a rescisão unilateral de contrato, cancelamento da ata e penalidades aplicadas para a empresa Karen Manfroni ME, conforme Imprensa Oficial do Município de Leme de 16/12/2023 - edição 3440, página 1, venho retificar o que segue:

Onde se lê: “A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.362.661/0001-68, participou do Pregão Presencial n.º 005/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.”

Leia-se: “A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.504.340/0001-46, participou do Pregão Presencial n.º 005/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.”

As demais informações permanecem inalteradas, devendo ser ratificadas.
Leme/SP, 12 de janeiro de 2024

Guilherme Schwenger Neto
Secretaria Municipal de Educação

RERRATIFICAÇÃO

Considerando a rescisão unilateral de contrato, cancelamento parcial da ata e aplicação de multa para a empresa Via Satélite Sistemas Eletrônicos Ltda, conforme Imprensa Oficial do Município de Leme de 16/12/2023 - edição 3440, páginas 2 e 3, venho retificar o que segue:

Onde se lê: “A empresa VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.362.661/0001-68, participou do Pregão Eletrônico n.º 030/2023 e sagrou-se vencedora Lotes 01, 04, 06, 09 e 10.”

Leia-se: “A empresa VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.012.943/0001-46, participou do Pregão Eletrônico n.º 030/2023 e sagrou-se vencedora Lotes 01, 04, 06, 09 e 10.”

Onde se lê: “RESCINDO UNILATERALMENTE os contratos firmados com a empresa VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.362.661/0001-68 (...)”

Leia-se: “RESCINDO UNILATERALMENTE os contratos firmados com a empresa VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.012.943/0001-46 (...)”

As demais informações permanecem inalteradas, devendo ser ratificadas.
Leme/SP, 12 de janeiro de 2024

João Arrais Seródio Neto
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS AONDE HÁ POSTES E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Considerando a necessidade de melhor descrição do objeto de alguns lotes, SUSPENDO, sine die, o presente certame

Leme, 12 de janeiro de 2.024

Marcelo Alves de Camargo Almeida
Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 010/2024, de 09 de janeiro de 2024.
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor RAFAEL ALVARES, RG 28.229.123-4, a substituir o servidor Alex Roberto Volpi, no cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, durante o gozo de sua restauração de férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, a vista do que consta no Memorando nº 561/2024, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 09 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 011/2024, de 09 de janeiro de 2024.
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor RICIERI LUVISOTO NETO, RG 20.086.848, a substituir o servidor RAFAEL ALVARES, no cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, enquanto perdurarem suas funções no cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 09 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração